

## **RESOLUÇÃO Nº 256/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 930, de 10 de maio de 2012, define as diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos da Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a habilitação/credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, de 09 (nove) leitos de UTIN, tipo 2, adequação de CNES, do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde